## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 234, DE 21 AGOSTO DE 2023

## PORTARIA Nº 234, DE 21 AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o servidor tem licença prêmio a gozar e não implica em substituição;

## **RÉSOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER, uma licença prêmio ao servidor efetivo Francisco Lourenço Filho, CPF: 473.\*\*\*.474-\*\* e matrícula nº 1010-3, exercendo o cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei Complementar nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores, a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO contados na forma do Art. 92 desta Lei.
- Art. 2º Fica compreendido o período da Licença Prêmio de 90 (noventa) dias a partir de 28 de agosto de 2023 até 25 de novembro de 2023.
- **Art. 3º** O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da Licença Prêmio, independentemente de convocação.
- **Art. 4º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 21 de agosto de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO** Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:2D1655C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2023. Edição 3102 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/